

**PORTARIA EMAG Nº 4, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

*Regulamenta a proposição de cursos e eventos na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL, DIRETORA DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as etapas de procedimentos necessários para a realização de cursos e eventos na EMAG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o prazo de antecedência para a propositura de cursos e eventos na EMAG, bem como a forma de envio de informações prévias para a preparação dos eventos da Escola;

**CONSIDERANDO** o tempo necessário para a divulgação e inscrições para os cursos e eventos;

**CONSIDERANDO** o prazo para a solicitação de afastamentos de magistrados federais para participação em cursos e eventos presenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** As propostas de cursos e eventos a serem realizados pela EMAG deverão ser precedidas pela Ficha de Proposta de Evento (Anexo I), a ser preenchida pelo proponente, com encaminhamento exclusivamente para o e-mail [emag@trf3.jus.br](mailto:emag@trf3.jus.br), com o assunto "Proposta de evento".

**Art. 2.º** Os encaminhamentos de propostas deverão observar os seguintes prazos mínimos de antecedência da data de início dos cursos e eventos:

I - quarenta e cinco dias, em casos de cursos a serem credenciados pela ENFAM, para cumprimento do artigo 51, § 2º, da Resolução ENFAM 2/2016;

II - trinta dias, para os demais cursos e eventos, a fim de possibilitar: o bom andamento da divulgação e inscrições; a contratação dos formadores e coordenadores; o cumprimento do prazo para as providências necessárias aos afastamentos dos magistrados federais (artigo 142, Provimento CORE 1/2020) e eventuais providências adicionais.

**Art. 3.º** As solicitações de alterações na programação dos cursos e eventos organizados por esta Escola poderão ser encaminhadas somente até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início, a fim de garantir a boa realização dos cursos e eventos e o preparo adequado dos roteiros.

**Art. 4.º** Os casos não previstos nesta Portaria serão decididos pela Diretoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região**, em 15/04/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_or\\_gao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10729870** e o código CRC **E71A23B9**.

---

#### Anexo I - Ficha de Proposta de Evento



1. Proponente:
2. Nome/Título do Evento:
3. Data/Período (dias pretendidos para a realização do evento):
4. Horário de cada dia do evento:

5. Modalidade:

On-Line/Zoom ( ) quantidade de horas: \_\_\_\_\_

EaD/Moodle ( ) quantidade de horas: \_\_\_\_\_

Presencial ( ) quantidade de horas: \_\_\_\_\_

Híbrido ( ) quantidade de horas: \_\_\_\_\_

Outro: \_\_\_\_\_

6. Local de realização: auditório da EMAG ( ) sala multiúso ( ) outro: \_\_\_\_\_

7. Formato do evento: WEBINÁRIO ( ) SEMINÁRIO ( ) CURSO ( ) PALESTRA ( ) Outro \_\_\_\_\_

8. Carga horária total:

9. Público-alvo: Magistrados da JF3R ( ) Magistrados da Justiça Federal ( ) Demais Magistrados ( ) Servidores ( ) Público em geral ( ) Outro público específico: \_\_\_\_\_

10. Credenciado ENFAM: Sim ( ) Não ( )

11. Programa do curso:

11.1 Coordenação do Curso:

11.2 Formadores (nomes):

11.3 Tutoria (quando se tratar de EaD):

11.4 Apoio (se houver):

11.5 Ordem e temas (nos casos de webinários/seminários):

11.6. Tempo das falas (em minutos):

11.7 Tempo para perguntas (em minutos):

12. Haverá contratação com remuneração? Coordenação ( ) Palestrante ( ) Debatedor ( )

13. Haverá necessidade de concessão de diárias? Sim ( ) Não ( )

13.1 Período de afastamento (data da saída para São Paulo / data de retorno à origem):  
\_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

13.2 Período do evento (data de início /data de término): \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

13.3 Haverá pernoite em São Paulo? Sim ( ) Não ( )

14. Haverá necessidade de aquisição de passagens aéreas? Sim ( ) Não ( )

14.1 Companhia(s) Aérea(s), número(s) do(s) voo(s) e trecho(s) (ida / volta):

14.2 Dias e horários do(s) voo(s): \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_

14.3 Haverá necessidade de despachar bagagem? Sim ( ) Não ( )

15. Em caso de contratação, concessão de diárias e/ou aquisição de passagens aéreas, informar os seguintes dados do(s) beneficiário(s):

- Nome completo:
  - Data de nascimento:
  - Endereço:
  - E-mail:
  - Telefone(s):
  - RG:
  - CPF:
  - Titulação (com diploma):
  - Curriculum Vitae:
  - Origem: TRF3 ( ) Externo ( )
  - Certidões negativas de regularidade tributária e previdenciária (juntar).
  - Nome do Banco:
  - Agência:
  - Número da conta:
  - Código SWIFT/BIC (se de outra nacionalidade):
  - Código IBAN (se de outra nacionalidade):
  - Classificação Brasileira de Ocupações
  - CBO (<https://cbo.mte.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>):
  - NIF (Número de identificação fiscal - se de outra nacionalidade):
  - Número do passaporte (se de outra nacionalidade):
-